

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Monitoramento de emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise de monitoramento remoto no empreendimento, sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03959/2024, CLCF nº 3959/2024 e CLCF-Resíduos nº 3959/2024, dadas as inconsistências encontradas na cadeia de custódia da UPA/2024;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o cancelamento dos títulos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, do processo abaixo relacionado, consoante artigo 13 da Resolução do CONAMA nº 406/2009, artigos 32 e 60 do Decreto Estadual 1.313/2022, e artigo 15 da Instrução Normativa SEMA nº 06/2023:

PROTOCOLO INTERESSADO (A)	TÍTULOS	ATO PT Nº
7000026/2024 STX LTDA	AGROPECUÁRIA RAUTEX nº 03959/2024, CLCF nº 3959/2024 e CLCF-Resíduos nº 3959/2024	197145/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 350a8fca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar